

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTARIA Nº 11/2011 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

“Refere-se à isenção tributária ISS - QN da Associação dos Pequenos Produtores Rurais União Rio de Contas – UNIRIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo nº 150, VI, “c” da Constituição Federal e o parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 01/2011, lavrado pelo Dr. Jesuino F. da Silva Filho OAB -11753/BA, datado de 06/07/2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a concessão da isenção tributária a Associação dos Pequenos Produtores Rurais União Rio de Contas – UNIRIO, com sede no Povoado de Pombas, Distrito de Catingal, Município de Manoel Vitorino-Ba, por tratar-se de uma organização civil sem fins lucrativos e de caráter assistencialista social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba 15 de agosto de 2011.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal